



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTARIA N.º 229/2013-GP\***

Institui o Grupo de Trabalho para estudar o fluxo do processo de pagamento de diárias no âmbito do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII da Resolução TRE/RN nº 9, de 24 de maio de 2012 (Regimento Interno do Tribunal),

Considerando os termos do Memorando nº 89/2013-GAB/SGP, de 23 de maio de 2013,

Considerando as informações dispostas no PAE nº 6.582/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para estudar o fluxo do processo de pagamento de diárias, com o objetivo de conferir maior efetividade à utilização do Sistema de Diárias.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, comporem o referido GT.

- **Alcinda Costa Miranda de Amorim** (SCC/COPAG/SGP);
- **Joseri Trajano da Silva** (GABSGP);
- **Wolmer de Freitas Barboza** (SOAG/CCIA);
- **Maria da Guia de Araújo** (SC/COF/SAO);
- **Sandra Maria Godeiro Andrade Gomes** (SEOF/COF/SAO);
- **Glauber Raniere Alves** (COF/SAO);
- **Henrique Melo da Silva** (SFP/COPAG/SGP);

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 06 de junho de 2013

Desembargador **JOAO REBOUCAS**  
Presidente

\* Republicada por incorreção